



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de abaixo especificada, conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.268/2024. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – Setor(es) requisitante(s)

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2 - Descrições da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade de melhoria na locomoção de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que desempenha um papel essencial na saúde pública, assegurando o deslocamento de equipes de saúde e o acompanhamento de programas e a gestão de serviços de forma mais eficaz, permitindo um melhor planejamento, monitoramento e coordenação das atividades. Com o aumento das demandas operacionais e a crescente necessidade de maior eficiência nas ações de saúde a locomoção adequada dos servidores se torna imprescindível para o fortalecimento das atividades da Saúde Pública.

Dessa forma, a melhoria na locomoção dos servidores é fundamental para:

Aprimorar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior agilidade no atendimento e nas atividades dos setores. Garantir a segurança dos servidores, proporcionando um meio de transporte adequado



às condições de trabalho, com os equipamentos necessários para o desempenho seguro de suas funções.

3 – Referências aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (objetivo/iniciativa)

A aquisição está alinhada com os objetivos de apoio logístico e de bem-estar dos servidores, atendimento a população, visando à manutenção de condições adequadas de trabalho, conforme os planos de melhoria de infra estrutura e de suporte operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

4 – Requisitos da contratação:

4.1 Da especificação técnica do bem:

01 (um) unidade : Veículo automotor zero quilômetro, tipo, HATCH, com motorização mínima de 1.0, com as seguintes características técnicas mínimas e gerais Tipo: Veículo de passeio, carroceria tipo HATCH, com 4 portas laterais e 1 porta traseira (hatch), com capacidade para 5 ocupantes, incluindo o motorista; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2025/2025 ou superior; Motorização: Motor 1.0 Flex, com no mínimo 3 cilindros, injeção eletrônica; Potência mínima: Mínimo de 84 cv; Transmissão: Manual ou automática; Direção: Elétrica ou hidráulica; Freios: Dianteiros a disco e traseiros a tambor(mínimo), com sistema ABS e EBD; Ar-condicionado: De fábrica, com sistema de ventilação e desembaçador; Itens de segurança obrigatórios: Airbags frontais (condutor e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, apoios de cabeça ajustáveis; Equipamentos mínimos: Vidros elétricos, travamento elétrico central das portas, conexão Bluetooth e USB; Porta-malas: Capacidade mínima de 280 litros; Cor externa: Sólida (ex: branco, prata, cinza), a ser definida pelo órgão requisitante; Garantia: Mínima de 3 anos sem limite de quilometragem, fornecida pela fabricante; Assistência Técnica: Rede autorizada com cobertura nacional.

5 – Levantamento de mercado:

5.1 Poderíamos pensar em locação, mas o custo é elevado e os Recursos das Resoluções são específicos para aquisição. Não cabendo a locação para o processo. Porém ainda assim foi considerada no levantamento de mercado.



5.1.1 Vantagens da Locação de Veículos:

Agilidade na disponibilidade: veículos podem ser entregues rapidamente, sem necessidade de processo de aquisição e emplacamento.

Manutenção inclusa: geralmente os contratos de locação incluem manutenção preventiva e corretiva, reduzindo custos e preocupações.

Substituição imediata: em caso de pane ou acidente, a locadora fornece outro veículo, evitando paralisação das atividades.

Flexibilidade contratual: permite ajustar a frota conforme a demanda (mais veículos em períodos de maior necessidade, menos em outros)

Sem imobilização de capital: não há necessidade de investimento inicial alto, liberando recursos para outras áreas.

Atualização da frota: veículos locados tendem a ser mais novos, reduzindo riscos de falhas e aumentando a segurança.

Gestão simplificada: seguro, documentação e IPVA geralmente ficam sob responsabilidade da locadora.

6.1.2- Desvantagens da Locação de Veículos

Custo recorrente: o pagamento mensal pode, a longo prazo, superar o valor de aquisição própria.

Ausência de patrimônio: ao final do contrato, o órgão não possui o veículo como ativo.

Dependência da locadora: qualidade do serviço depende da empresa contratada; falhas podem impactar diretamente as atividades.

Limitações contratuais: restrições de quilometragem, uso em determinadas regiões ou exigências específicas podem gerar dificuldades.

Necessidade de licitação: mesmo para locação, é preciso realizar processo licitatório, o que demanda tempo e rigor legal.

Risco de sobre preço: se o contrato não for bem negociado, pode sair mais caro que a compra direta.

6.2- Adesão a ata de Registro de Preços. Sim buscamos atas para adesão uma vez que a Resolução admite o feito.

6.2.1 Vantagens



Agilidade no processo: dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação, aproveitando uma ata já existente.

Economia de recursos administrativos: reduz custos e tempo com elaboração de edital, comissão de licitação e publicação

Padronização: permite adquirir veículos com especificações já definidas em ata.

Possibilidade de melhores preços: aproveita condições vantajosas obtidas pelo órgão gerenciador da ata, que geralmente negocia em maior escala.

6.2.2 -Desvantagens:

Dependência da ata existente: o órgão fica limitado às condições, modelos e fornecedores já registrados.

Risco de sobre preço: se a ata não tiver sido bem conduzida, os valores podem estar acima do mercado.

Limite de quantitativo: a adesão só pode ocorrer dentro dos limites previstos na ata autorizados pelo órgão gerenciador.

6.3- Aquisição por Pregão eletrônico, embora sejam mais moroso, temos a vantagem de sermos os gerenciadores do processo, não abdicando de transparência e a possibilidades de escolhas que atendam melhor nossas necessidades e condizentes com a realidade do município.

6.3.1 Vantagens:

Mais ágil e transparente.

Disputa de lances reduz o preço final.

Pregão eletrônico amplia concorrência participação nacional

Manutenção incluída na vigencia da garantia

6.3.2 Desvantagem:

Exige descrição clara e objetiva do objeto

Pode haver risco de propostas inexecutáveis se não houver critérios técnicos bem definidos.

7 - Estimativa das quantidades e valores:



VEÍCULO DE PASSEIO 5 LUGARES

DESCRIÇÃO DO ITEM: Um Veículo automotor zero quilômetro, tipo, HATCH, com motorização mínima de 1.0, com as seguintes características técnicas mínimas e gerais **Tipo:** Veículo de passeio, carroceria tipo HATCH, com 4 portas laterais e 1 porta traseira (hatch), com capacidade para 5 ocupantes, incluindo o motorista; **Ano de fabricação/modelo:** Mínimo 2025/2025 ou superior; **Motorização:** Motor 1.0 Flex, com no mínimo 3 cilindros, injeção eletrônica; **Potência mínima:** Mínimo de 84 cv; **Transmissão:** Manual ou automática; **Direção:** Elétrica ou hidráulica; **Freios:** Dianteiros a disco e traseiros a tambor(mínimo), com sistema ABS e EBD; **Ar-condicionado:** De fábrica, com sistema de ventilação e desembaçador; **Itens de segurança obrigatórios:** Airbags frontais (condutor e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, apoios de cabeça ajustáveis; **Equipamentos mínimos:** Vidros elétricos, travamento elétrico central das portas, conexão Bluetooth e USB; **Porta-malas:** Capacidade mínima de 280 litros; **Cor externa:** Sólida (ex: branco, prata, cinza), a ser definida pelo órgão requisitante; **Garantia:** Mínima de 3 anos sem limite de quilometragem, fornecida pela fabricante; **Assistência Técnica:** Rede autorizada com cobertura nacional.

REFERENTE AO ITEM 15 DA ATA DO CIMAMS

QUANTIDADE SOLICITADA: 01 UNIDADE

COTAÇÕES

FORNECEDOR	VALOR COTADO
00.530.493/0001-71 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- BANCO DE PREÇOS	R\$ 97.516,00
19.493.732/0001-99 - CIMINAS	R\$ 94.000,00
10.714.800/0001-28 - PREFEITURA DE MOSSAMEDES- GOIAS	R\$ 103.000,00
TABELA FIPE	R\$ 91.221,00
22.677.264/0001-17 – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CIMAMS)	R\$ 90.519,30

8– Justificativa para parcelamento

Não se aplica o parcelamento.

9– Estimativa do preço da contratação

A estimativa de valor previsto para a contratação é **R\$ 83.953,00**, visto que foi pré definido pela SES/MG pela Resolução: Resolução SES/MG 10.795/2025. Porém, após apuração de mapa estimativo é considerada a contrapartida do Município para complementar valores se necessário.

10. Forma de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2025 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE.



11. Definição modelo de execução do objeto

11.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação

O veículo deverá ser entregue no prazo máximo 60 dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada a Praça Joaquim Francisco da Costa, nº 226, bairro Centro. Das 08 às 16 horas.

11.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)

A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia do fabricante; assistência técnica durante a vigência da garantia.

11.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento)

Não se aplica.

12. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade da aquisição do veículo para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social diante da urgência em executar os recursos provenientes da Resolução da SES/MG Nº 10795, optou-se pela realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2025 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, como procedimento mais adequado para a contratação.

A adoção deste procedimento apresenta as seguintes vantagens:

Agilidade no processo: dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação, aproveitando uma ata já existente.

Economia de recursos administrativos: reduz custos e tempo com elaboração de edital, comissão de licitação e publicação

Padronização: permite adquirir veículos com especificações já definidas em ata.

Possibilidade de melhores preços: aproveita condições vantajosas obtidas pelo órgão gerenciador da ata, que geralmente negocia em maior escala.

Dessa forma, a realização da Adesão à Ata de Registro de Preços, mostra-se como a



medida mais eficaz e alinhada à legislação vigente, promovendo uma contratação célere, segura, transparente e vantajosa para a entidade.

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- A aquisição do veículo é essencial para melhorar a mobilidade dos servidores da saúde, ampliar a cobertura de serviços de saúde em áreas remotas e reduzir o tempo de espera por atendimento, contribuindo para a qualidade e eficiência do serviço público. Além disso, a renovação da frota promoverá maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e alinhamento com práticas de sustentabilidade, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Melhoria da mobilidade das equipes de ESF, Vigilância Epidemiológica e Gestão.
- Aumento da capacidade de resposta às demandas Epidemiológicas, Atenção Primária, Equipes Mult, Gestão, Transporte Eletivo.
- Redução de custos com manutenção de veículos antigos.
- Garantia de transporte seguro aos profissionais da saúde.
- Maior eficiência dos serviços de saúde e ampliação do acesso da população.

14. Providências prévias ao contrato

Não se aplica.

15. – Contratações correlatas/interdependentes

Não se aplica.

16. – Impactos ambientais

A aquisição de veículo sempre envolve a ocorrência de impactos ambientais significativos, tendo em vista que há possibilidade de mitigação de tais impactos, recorre-se a empresas que tenham empenho real em utilização de recursos de forma sustentável e veículos com tecnologia de menor emissão de gases nocivos ao meio ambiente.

Priorizar modelos com selo de eficiência energética do Inmetro (nível A), visando redução no consumo de combustíveis fósseis e menores emissões de gases



poluentes. Preferência por veículos fabricados com materiais que possam ser recicláveis. A montadora deve adotar práticas de responsabilidade ambiental na fabricação (como descarte adequado de resíduos, reaproveitamento de água, etc.). Incentivar, na fase de contratação, a exigência de entrega de veículo com pneus que atendam a requisitos de baixa resistência ao rolamento (economia de combustível).

17. - Gerenciamento de riscos

O detalhamento do gerenciamento dos riscos consta como apêndice do estudo técnico, em formulário próprio.

18. – Viabilidade da contratação

A realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2025 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como medida juridicamente viável e administrativamente vantajosa para a Administração Pública, especialmente diante da necessidade de aquisição do veículo para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, utilizando recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Resolução Nº: 10795/2025**.

Dessa forma, a realização da Adesão a Ata de Registro de Preços mostra-se alternativa legal, eficaz e eficiente, plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que norteiam a atuação da Administração Pública, viabilizando a contratação em tempo hábil e com observância à legislação vigente.

A aquisição do veículo é essencial para melhorar a mobilidade dos servidores da saúde, ampliar a cobertura de serviços de saúde em áreas remotas e reduzir o tempo de espera por atendimento, contribuindo para a qualidade e eficiência do serviço público.

Além disso, a renovação da frota promoverá maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e alinhamento com práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

sustentabilidade, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Wenceslau Braz-MG, 10 de março de 2026.

Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



APÊNDICE – GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME RESOLUÇÃO SES /MG		
1. RISCO DA FASE DE PLANEJAMENTO DO OBJETO		
RISCO01:	Definição inadequada das especificações técnicas dos veículos	
PROBABILIDADE:	()Baixa (x)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (x)Alto	
ID	Dano	
1	Aquisição de veículo incompatível com as necessidades operacionais da Secretaria	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa técnica detalhada junto a órgãos de Segurança pública e referências técnicas.	Departamento de Compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar o edital mediante retificação, caso ainda possível, ou Reiniciar o processo.	Departamento de Licitação
2. RISCO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO01:	Dificuldade de cumprimento de prazos	
PROBABILIDADE:	()Baixa (x)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Não entrega do veículo a Secretaria em tempo habil.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer junto a empresa prazo	Setor de compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Manter as exigências previstas no processo de compra	Setor de Licitações
3. RISCO DA FASE DE EXECUÇÃO		
RISCO01:	Falta de recurso financeiro devido a devolução dos valores das resoluções SES/MG	
PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Impossibilidade de cumprimento da compra	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Suplementar a ficha	Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Enviar a documentação completa e sem erros para o Departamento de Compras com valores suplementados	Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Wenceslau Braz, 10 de Março de 2026.		
Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social		